



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

---

## CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2023

---

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 –PMC

#### 1 – PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE COLORADO** inscrito no **CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03** pessoa jurídica de direito público interno, ambas com sede na Avenida Brasil nº 1250, Centro, Colorado, Estado do Paraná, por meio de sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público pelos meios oficiais de imprensa oficial, quais sejam: Jornal O Regional, Quadro de Avisos do Município, site e anúncio no informativo das rádios, em conformidade às legislações aplicáveis e em especial a Lei Municipal nº 2982/2022, que **Dispõe sobre as Normas, Funcionamento, a Utilização e a Administração dos Cemitérios no Município de Colorado e dá outras providências** e nos termos deste Edital, que realizarão **Chamamento Público Nº 002/2023, visando a NOTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DOS JAZIGOS E/OU TÚMULOS QUE POSSUAM ÁREA DE JARDINS/PRAÇAS AO LADO, COMPREENDIDAS EXCLUSIVAMENTE NA QUADRA Nº 02 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ**, nos termos das condições estabelecidos neste presente Instrumento.

#### 2 – OBJETO:

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto a **NOTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DOS JAZIGOS E/OU TÚMULOS QUE POSSUAM ÁREA DE JARDINS/PRAÇAS AO LADO, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ**, exclusivamente compreendidas na **Quadra nº 02**, conforme **Mapa dos Túmulos do Cemitério Municipal**, e **Lista de Levantamento** em anexo, em virtude das seguintes considerações:

**CONSIDERANDO** a constatação de jazigos e/ou túmulos que possuam área ao lado sendo utilizadas como jardim/pracha, em vários locais no Cemitério Municipal de Colorado, e que se encontram pendentes de comprovação documentação junto ao ente municipal de sua propriedade/cessão de uso;

**CONSIDERANDO** que o Município necessita de readequação e de mais espaço para serem utilizados em nosso Cemitério Municipal;

**CONSIDERANDO** que o estado de calamidade pública decorrente da situação de emergência internacional, em vista do surto epidêmico do novo coronavírus – COVID-19;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

*Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente*

**CONSIDERANDO** a existência de interesse público e social e a necessidade urgente de aumento de vida útil do Cemitério Municipal de Colorado;

**CONSIDERANDO** a escassez de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal de Colorado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se tomar medidas administrativas no sentido de se adequar à nova Legislação Municipal, é o presente edital no sentido de notificar os munícipes que possuam ao lado de seus jazigos e/ou túmulos áreas ocupadas como jardins/praças.

## **3 – NOTIFICAÇÃO:**

**3.1** – Ficam devidamente Notificados os munícipes familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal de Colorado-PR, e que possuam **AO LADO DE SEUS JAZIGOS E/OU TÚMULOS ÁREA DE JARDINS/PRAÇAS, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ**, compreendidas na **Quadra nº 02**, conforme **Mapa dos Túmulos do Cemitério Municipal**, e **Lista Constante de Levantamento para Notificação** respectivamente **Anexo I e Anexo II deste edital**, para que compareçam junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação para que procedam a regularização e apresentação documental comprovando a propriedade das citadas áreas, face as razões acima expostas.

**3.2** – Os ora **Notificados/Responsáveis** Lista constante no **Anexo II deste edital**, que não comparecerem no prazo fixado no item **3.1**, e os que não regularizarem comprovando documentalmente a propriedade das áreas ocupadas por jardins/praças ao lado de seus túmulos e/ou jazigos, pelo Município de Colorado serão tomadas as providências legais para a sua devida regularização.

**3.3** – A regularização por parte do Município de Colorado consistirá após o julgamento final e homologação na efetiva **desapropriação e/ou revogação das concessões** das áreas ocupadas por jardins/praças ao lado dos túmulos e/ou jazigos que não possuírem documentos comprobatórios da propriedade/ou cessão de uso;

## **4 – DO RECEPCIONAMENTO DOS DOCUMENTOS**

**4.1** – Os documentos que comprovam a propriedade das áreas de jardins/praças ao lado dos túmulos e/ou jazigos a serem apresentados pelos Notificados/Proprietários, deverão ser diretamente protocolados e recepcionadas pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** no prazo máximo fixado conforme item 3.1, acompanhado





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

*Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente*

do Requerimento (**modelo constante do Anexo III deste edital**), no endereço **Av. Brasil, nº 1250, Bairro Centro, Colorado, Estado do Paraná – Paço Municipal**, no horário compreendido qual seja: das **8h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h30min**;

**4.2** – A documentação protocolada e dirigida à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** será analisada pela **Comissão para a Análise dos Requerimentos (PORTARIA Nº 290/2023)**, no prazo de **07 (sete) dias** a contar da finalização do prazo contido no item 3.1;

**4.2.1** - Pela Comissão de Análise, dentro do **prazo de 07 (sete) dias** será lavrado Ata com o resultado do julgamento da análise dos requerimentos, o qual deverá ser publicado nos meios oficiais de imprensa;

**4.3** – Os **Notificados/Responsáveis** serão após a divulgação dos resultados da decisão da Comissão deverão ser Notificados Extrajudicialmente para no **prazo de 05 (cinco) dias** querendo, apresentem razões de recurso;

**4.4** – O julgamento dos recursos apresentados à Comissão serão publicados nos órgãos de imprensa oficial **no prazo de 03 (três) dias** após o encerramento do prazo contido no item 4.3;

**4.5** – Findo o prazo do julgamento dos recursos e sua devida publicação, sequencialmente serão publicados **o resultado final** e sua devida **homologação**;

**4.6** - Homologado o resultado, as áreas de jardins/praças ao lado dos túmulos e/ou jazigos que não forem comprovadas documentalmente a propriedade destas pelos Notificados, serão **revogadas as concessões** e ou **desapropriadas** mediante **Decreto Municipal** e de acordo com a Lei nº 2982/2022;

## 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** - A critério do Município de Colorado o presente chamamento público poderá ser:

**5.1.1** – adiado, por conveniência exclusiva da Administração;

**5.1.2** – revogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

**5.1.3** – anulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**5.2** – O Município de Colorado poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento.

**5.3** – Os **Notificados/Responsáveis** serão responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

*Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente*

**5.4** – Denunciada qualquer irregularidade e ainda a não observância ao cumprimento das normas fixadas no Edital, neste Regulamento e na legislação pertinente, será sem prejuízo concedido o contraditório e a ampla defesa.

## 6 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**6.1** – Aos **Notificados/Responsáveis** será sempre assegurado o direito à interposição de Recurso no prazo de fixado no item 4.3, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

## 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** – Esclarecimento relativo ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhada a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no endereço Avenida Brasil, nº 1250, fone (44) 3321-1226.**

**7.2** – Fica eleito o foro da cidade de Colorado, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

## 8 – ANEXOS:

**8.1** – Os anexos abaixo relacionados são parte integrantes do presente instrumento, e poderão ser obtidos junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, no endereço Avenida Brasil, nº 1250, fone (44) 3321-1226.

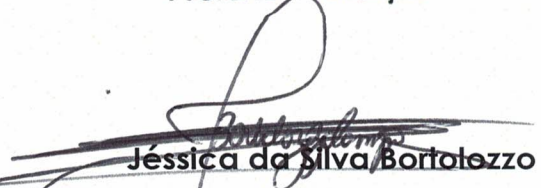
Anexo I – Mapa do Cemitério Quadra nº 02 – Jazigos e/ou Túmulos identificados.

Anexo II – Levantamento das áreas de Jardins/Praças ao lado dos Jazigos e/ou Túmulos identificados e os respectivos Notificados.

Anexo III – Modelo de Requerimento para apresentação juntamente com a documentação comprobatória da propriedade.

Colorado, 30 de junho de 2023.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
**Prefeito Municipal**

  
**Jéssica da Silva Bortolozzo**  
**Secretária de Agricultura e Meio Ambiente**





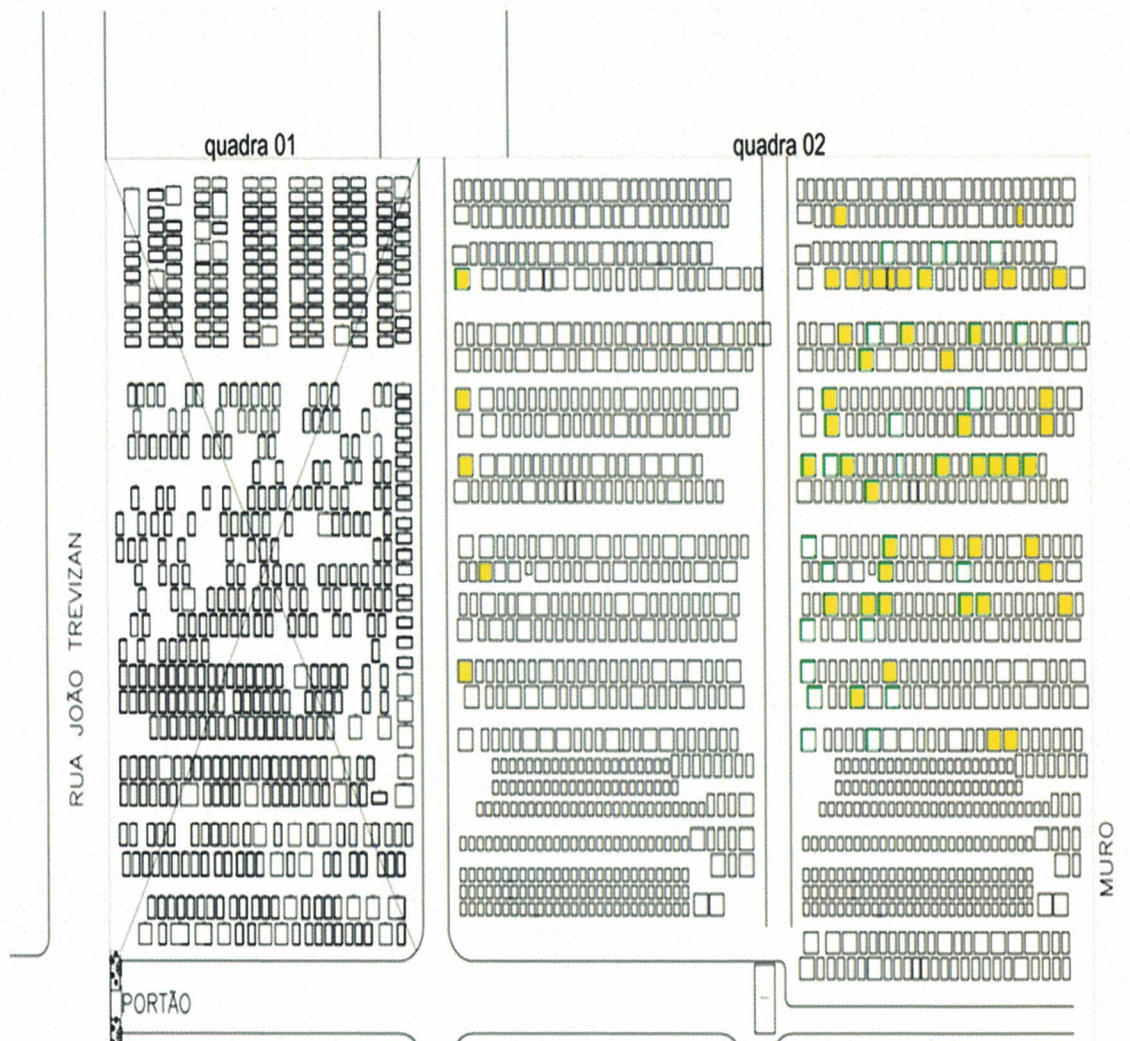
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

## ANEXO I

### MAPA DO CEMITÉRIO QUADRA Nº 02 – JAZIGOS E/OU TÚMULOS IDENTIFICADOS





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

## ANEXO II

### LEVANTAMENTO DAS ÁREAS DE JARDINS/PRAÇAS AO LADO DOS JAZIGOS E/OU TÚMULOS IDENTIFICADOS

#### LISTA DE MUNÍCIPES/E OU FAMILIARES NOTIFICADOS.

**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO**  
**LEVANTAMENTO ÁREAS DE JARDIM QUADRA 02**

1 TERRENO	FAMÍLIA ASSONI - AIRE ASSONI
1 TERRENO	FAMÍLIA BELINI E FAMÍLIA CASADO
1 TERRENO	FAMÍLIA FAQUINETTI - MARIO PRIMO
1 TERRENO	FAMÍLIA DA TEREZA MORANDINI
1 TERRENO	FAMÍLIA NESPOLI - LUIZ NESPOLI
1 TERRENO	FAMÍLIA DO JEFERSON MARIDO DA ERCI
1 TERRENO	FAMÍLIA LÁZARO SAGRADO E FAMÍLIA DA MARLENE MORELES VILLA
1 TERRENO	FAMÍLIA DO PEDRO DE CARVALHO RODRIGUES
1 TERRENO	FAMÍLIA DO SR. ESPERANÇA LANZA
1 TERRENO	FAMÍLIA SIVERINO SILVA
1 TERRENO	FAMÍLIA DO EVALDIR GUTIERREZ
1 TERRENO	Nº 2797 AO LADO DO TÚMULO DE ORLANDO ROCCO
1 TERRENO	FAMÍLIA VASCONCELOS - DANIEL VASCONCELOS
1 TERRENO	FAMÍLIA DO ERMERINDO ASSONI
1 TERRENO	FAMÍLIA DO EDGAR CARLOS TEIXEIRA
1 TERRENO	FAMÍLIA DO JOÃO GOMES
1 TERRENO	FAMÍLIA DO MARIO DIVINO PAIÃO
1 TERRENO	FAMÍLIA DO JOSÉ CARLOS HIGINO
1 TERRENO	FAMÍLIA BORGES - NELSON BORGES
1 TERRENO	FAMÍLIA DA ANGELINA B. DE PADULA
1 TERRENO	FAMÍLIA DE IOSHIO SUGIHARA
1 TERRENO	FAMÍLIA DO JOÃO SALATA





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

*Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente*

1 TERRENO	FAMÍLIA DO ROVAIR RODRIGUES DA SILVA
1 TERRENO	FAMÍLIA DA MARIA APARECIDA CANDIDO
1 TERRENO	FAMÍLIA DO ANTONIO RAMOS OLIVEIRA
1 TERRENO	FAMÍLIA PEREIRA - JACI PEREIRA (LADO DIREITO E ESQUERDO)
1 TERRENO	FAMÍLIA DA MARIA H. CORBETA
1 TERRENO	FAMÍLIA DA GIZELDA PRIORE DE VECHI
1 TERRENO	FAMÍLIA DA JOSEFINA PINGUELO
1 TERRENO	FAMÍLIA DO EWERTON RONALDO SOARES
1 TERRENO	FAMÍLIA LIVERINO FILHO E FAMÍLIA DO JOAQUIM LEOPOLDO
1 TERRENO	FAMÍLIA LOLI E FAMÍLIA DA ELENA DE SOUZA MARIANO
1 TERRENO	FAMÍLIA SUGUI
1 TERRENO	FAMÍLIA DE DEZI DE SOUZA SANCHEZ
1 TERRENO	FAMÍLIA DO ANTONIO DA CRUZ COELHO
1 TERRENO	TÚMULO AO LADO DO TÚMULO DE ANA GIROTTO SCALCO
1 TERRENO	FAMÍLIA DA ANGELICA DO ANGELO GOMES
1 TERRENO	FAMÍLIA DO DURVALINO BOSSOLANI
1 TERRENO	FAMÍLIA DE ADÉLIA PIASSONI HIGINO E FAMÍLIA DE FRANCISCO ORLANDO DE O.
1 TERRENO	FAMÍLIA DA ANGELINA BERGAMASCHI DE PAULA
1 TERRENO	FAMÍLIA SALATA
1 TERRENO	FAMÍLIA DA LUCINDA FORÇA SPERANDIO E BONIFÁCIO SPERANDIO
1 TERRENO	FAMÍLIA DE JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
1 TERRENO	FAMÍLIA DE ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA
1 TERRENO	FAMÍLIA DO JOSÉ SANCHES
1 TERRENO	FAMÍLIA FANTUCCI
1 TERRENO	FAMÍLIA DO DAMIÃO RAIMUNDO FERNANDES
1 TERRENO	FAMÍLIA PIFFER
1 TERRENO	FAMÍLIA FERRO
1 TERRENO	FAMÍLIA ROMERO
1 TERRENO	FAMÍLIA TANIGUCHI
1 TERRENO	FAMÍLIA ARTICO
1 TERRENO	FAMÍLIA RAMOS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

## ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO A SER APRESENTADO PELO NOTIFICADO E/OU FAMILIAR

## REQUERIMENTO

REQUERENTE:.....  
NACIONALIDADE:.....ESTADO CIVIL:.....  
PROFISSÃO:.....CPF/MF:.....  
.....RG:.....ENDEREÇO:.....  
..... na qualidade de  
GRAU DE PARENTESCO.....

venho por meio do presente, em virtude do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**, que trata da **NOTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DOS JAZIGOS E/OU TÚMULOS QUE POSSUAM ÁREA DE JARDINS/PRAÇAS AO LADO, COMPREENDIDAS EXCLUSIVAMENTE NA QUADRA Nº 02 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ**, requerer a esta municipalidade seja protocolado para análise da Comissão Julgadora no prazo legal, os documentos anexos que tem por finalidade a comprovação da **propriedade da área objeto da notificação** pertencente a NOME DO PROPRIETÁRIO .....

Nestes termos, pede deferimento.

Colorado, ..... de ..... de 2023.

.....  
Requerente/Responsável